



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO -

PARANÁ



Resolução nº 068/2013, de 21 de novembro de 2013.

CONCEDE DIÁRIA(S) A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas Diárias a Vereador conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Clovis Dias

Data Início: 21/11/2013

Data Fim: 21/11/2013

N.º de Diárias: 1/2

Valor Unitário: R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 225,00

Município Destino/UF: Cascavel/PR

Código do IBGE do Município destino: 04808

Tipos Padrão de Objetivo: 5 – Evento não ligado ao TCE-PR.

Objetivo da Viagem: Participar do Evento Pacto das Antenas, em Cascavel, promovido pela ACAMPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 21 de novembro de 2013.

Lucindo Kalinke
Presidente